

COMUNICADO AO MERCADO COM O OBJETIVO DE ALTERAR O CRONOGRAMA

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA



MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.

Companhia Aberta - Código CVM nº 25828

CNPJ nº 07.976.147/0001-60 | NIRE 35.300.479.262

Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1.017, conjunto 92, Itaim Bibi

CEP 04530-001, São Paulo – SP

no montante total de R\$1.400.000.000,00

(um bilhão e quatrocentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: "BRMVLVDBS0C6"

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: "BRMVLVDBS0D4"

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DE RISCO DA EMISSÃO REALIZADA PELA MOODY'S

LOCAL BR AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO LTDA.: "AA+.br"*.

** Esta classificação foi realizada em 16 de agosto de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 07.976.147/0001-60 ("Emissora" ou "Companhia"), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Coordenador Líder"), vêm a público **COMUNICAR**, por meio deste "*Comunicado ao Mercado com o Objetivo de Alterar o Cronograma da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (duas) Séries, da 13ª (décima terceira) Emissão da Movida Locação de Veículos S.A.*" ("Comunicado ao Mercado"), no âmbito da oferta pública de distribuição de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, da 13ª (décima terceira) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão, o montante total de R\$1.400.000.000,00 (um bilhão e

quatrocentos milhões de reais) (“Debêntures”, “Emissão” e “Oferta”, respectivamente), a alteração do cronograma estimado da Oferta, prorrogando **(i)** a data de concessão do registro automático da Oferta pela CVM e divulgação do anúncio de início **de** 26 de agosto de 2024 **para** 28 de agosto de 2024; **(ii)** a data da liquidação financeira das Debêntures **de** 27 de agosto de 2024 **para** 29 de agosto de 2024; e **(iii)** a data máxima de divulgação do anúncio de encerramento **de** 22 de fevereiro de 2025 **para** 24 de fevereiro de 2025.

Desta forma, encontra-se abaixo o cronograma estimado atualizado das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

#	Eventos	Data Prevista ^(1 e 2)
1	Protocolo do formulário eletrônico de requerimento de registro automático da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado	12/08/2024
2	Divulgação do primeiro comunicado ao mercado	16/08/2024
3	Divulgação deste Comunicado ao Mercado	26/08/2024
4	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início	28/08/2024
5	Data de Liquidação Financeira das Debêntures	29/08/2024
6	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	24/02/2025

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Companhia, do Coordenador Líder, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

Tendo em vista que **(i)** o cronograma das etapas da Oferta divulgado no “*Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (duas) Séries, da 13ª (décima terceira) Emissão da Movida Locação de Veículos S.A.*”, divulgado em 12 de agosto de 2024, e posteriormente alterado por meio do “*Comunicado ao Mercado com o Objetivo de Apresentar o Relatório de Classificação de Risco e Alterar o Cronograma da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária,*

com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (duas) Séries, da 13ª (décima terceira) Emissão da Movida Locação de Veículos S.A.", divulgado em 19 de agosto de 2024, exibia datas indicativas para a ocorrência de cada um dos eventos ali descritos; e (ii) o investidor que apresentou intenção de investimento ao Coordenador Líder foi comunicado da alteração do cronograma estimado das etapas da Oferta e manteve sua adesão à Oferta, esta alteração de cronograma não resulta em qualquer prejuízo aos potenciais investidores, não sendo assim acionado o comando do artigo 69, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "Instrumento Particular de Escritura da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Movida Locação de Veículos S.A.", celebrado em 09 de agosto de 2024, entre a Emissora, a **MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.314.559/0001-66 e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 4.200, Bloco 8, Ala B, salas 302, 303 e 304, Barra Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("Escritura de Emissão").

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A OFERTA E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, O COORDENADOR LÍDER E/OU COM A CVM.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160 E, PORTANTO, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A

QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

São Paulo, 26 de agosto de 2024.



COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR JURÍDICO

